

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2010, às 16:00 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº 001.930.0 com a empresa IASIN SINALIZAÇÃO LTDA, em 01 de março de 2010, cujo objeto é a execução de serviços necessários para a implantação de sinalização vertical, nas rodovias administradas pela Companhia, no valor de R\$ 2.000.000,00;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº 001.937.0 com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA, em 01 de fevereiro de 2010, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de pavimento (fresagem), necessário à recuperação e melhoramentos das Rodovias SP 191 e SP 215 que compõem o Lote 06, administrado pela Companhia, no valor de R\$1.046.846,59;
 - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº 001.975.0 com a empresa RECC SERVIÇOS LTDA, em 14 de maio de 2010, cujo objeto é a contratação a locação de veículos de propriedade da RECC, no valor de R\$ 1.234.440,00;

- 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº 001.998.0 com a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, em 15 de maio de 2010, cujo objeto é contrato de empreitada, sob o regime de preço unitário de mão de obra e equipamentos para execução de lama asfáltica na SP 191, no valor de R\$800.000,00;
- 4.5 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 04-0747-0150200, em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, (“ARTESP”) no valor de R\$7.983.908,86 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil e novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente, às obrigações de pagamento do valor fixo referente à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 19/CIC/98 - Lote 06 e Contrato nº 011/CR/2000 firmado em 17/02/2000;
- 4.6 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 04-0747-0150201, em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$41.337.166,18 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de cumprimento das funções de ampliação, serviços estes relativos à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER no 19/CIC/98 - Lote 06 e Contrato nº 011/CR/2000 firmado em 17/02/2000;
- 4.7 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 04-0747-0150202, em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$75.013.683,64 (setenta e cinco milhões, treze mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tendo como objeto a garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento da Companhia, referente exclusivamente às obrigações de

cumprimento das funções operacionais e de conservação, serviços estes relativos à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 19/CIC/98 - Lote 06 e Contrato nº 011/CR/2000 firmado em 17/02/2000; e

4.8 Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:

5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.4 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;

5.2 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.5 ao 4.7 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e

5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sra. Maria de Castro Michielin.

Araras, 22 de julho de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária